



DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2020

“Dispõe sobre exoneração de Suporte de Programas e Projetos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pessoa abaixo exonerada do respectivo cargo:

I – **SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES** – Suporte de Programas e Projetos

Art. 3º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito de Arraias – TO, aos 24 de agosto de 2020.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2020

“Dispõe sobre exoneração de Assessora Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pessoa abaixo exonerada do respectivo cargo:

I – **JOANA SANTANA DE ARAÚJO** – Assessora especial

Art. 2º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15/08/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito de Arraias – TO, aos 24 de agosto de 2020.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de
Arraias

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200824398